



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN
Av. Cel Martiniano, 541, 2º andar
Centro, Caicó/RN - CEP: 59300-000
Telefone: (84) 3342-2337
www.emcm.ufrn.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DA EMCM, NO
EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às dezesseis horas e
2 trinta minutos, no Auditório 110 da Escola Multicampi de Ciências Médicas, reuniu-se o Conselho
3 desta Unidade Acadêmica, em sua primeira sessão ordinária, neste exercício, por convocação e
4 sob a presidência do Diretor Prof. George Dantas de Azevedo. Presentes os conselheiros: George,
5 Dantas de Azevedo, Marcelo dos Santos, Jane Cristina Medeiros, Fabiana Barbosa Gonçalves,
6 Tiago Rocha Pinto, Michelline do Vale Maciel, Maria Socorro Dantas Fernandes, Ana Carolina
7 Patrício de Albuquerque Sousa, Joelia Celeste Vieira Germano, Adala Nayana de Sousa Mata,
8 Ana Luiza de Oliveira e Oliveira, Sebastião Pacheco Duque Neto, Flávio Roberto Santos de
9 Oliveira, Priscila de Melo Evangelista Maia, José Wilamy Cosme Rabêlo, Augusto Severo de
10 Araújo Neto, Joel Mariano Gomes Pereira. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu
11 início à sessão. 1. Informes: 1.1 Apresentação do novo Vice-diretor da Escola Multicampi de
12 Ciência Médicas, o professor Marcelo dos Santos. O professor George Dantas de Azevedo
13 comunicou sobre a vacancia do Vice-diretor o professor Lucas Pereira de Melo e apresentou o
14 professor Marcelo dos Santos como atual Vice-diretor da Escola Multicampi de Ciências Médicas
15 e Vice-presidente do Conselho da Escola. Nesse momento o presidente professor George Dantas
16 de Azevedo passou a presidência da sessão para o Vice Presidente o professor Marcelo dos Santos,
17 em virtude dos pontos 2.1 e 2.2 ser de sua relatoria. 2. Ordem do dia: 2.1 SUBSTITUIÇÃO DO
18 PROFESSOR LUCAS PEREIRA DE MELO COMO SUPLENTE DO CONSELHO DE ENSINO,
19 PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE E DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI.
20 2.2 SUBSTITUIÇÃO DO PROFESSOR LUCAS PEREIRA DE MELO COMO TITULAR DO
21 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD. O professor George apresentou ao conselho a
22 substituição do professor Lucas Pereira de Melo pelo professor Marcelo dos Santos, passando
23 assim a representar a Escola Multicampi de Ciências Médicas nos conselhos: CONSEPE,
24 CONSUNI E CONSAD. Sendo aprovado pelo conselho por unanimidade de votos. O professor
25 George Dantas de Azevedo passou a presidir a sessão. 2.3 PROCESSO Nº. 23077.083438/2017-
26 83 HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DE RESULTADO DE CONCURSO –
27 PROFESSOR DA ÁREA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / INTERNATO E
28 RESIDÊNCIA / ENSINO TUTORIAL / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA – 40H. A relatora,
29 Fabiana Barbosa Gonçalves, apresentou parecer favorável à aprovação do ad referendum, após
30 discussão, o plenário aprovou o parecer por unanimidade de votos. 2.4 PROCESSO Nº
31 23077.001475/2018-62 HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DE RESULTADO DE
32 CONCURSO – PROFESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE / SAÚDE
33 COLETIVA / PRÁTICAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE / INTERNATO E RESIDÊNCIA /
34 ENSINO TUTORIAL / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE – ADJUNTO-A – DE. A relatora Ana
35 Carolina Patrício A. de Sousa apresentou parecer favorável à homologação do ad referendum e por
36 unanimidade dos votos o conselho aprovou o parecer da relatora. 2.5 PROCESSO Nº
37 23077.083482/2017-93 HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DE RESULTADO DE
38 CONCURSO – PROFESSOR DA ÁREA DE PSIQUIATRIA / INTERNATO E RESIDÊNCIA /
39 ENSINO TUTORIAL / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / SEMIOLOGIA E PRÁTICA
40 MÉDICA – 20H. Após relato a professora Ana Luiza de Oliveira e Oliveira apresentou parecer

41 favorável sendo aprovado pelo conselho por unanimidade de votos. 2.6 PROCESSO Nº
42 23077.001474/2018-18 HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DE RESULTADO DE
43 CONCURSO – PROFESSOR DA ÁREA DE FISIOLOGIA HUMANA / FARMACOLOGIA /
44 ENSINO TUTORIAL EM MEDICINA / ENSINO DE HABILIDADES / INTERNATO E
45 RESIDÊNCIA – ADJUNTO-A – DE. 2.7 PROCESSO Nº 23077.002857/2018-11
46 HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DE RESULTADO DE CONCURSO –
47 PROFESSOR DA ÁREA DE ÉTICA E BIOÉTICA / HUMANIDADES / ENSINO TUTORIAL
48 EM MEDICINA / HABILIDADES CLÍNICAS / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE /
49 INTERNATO E RESIDÊNCIA / ADJUNTO-A – DE. 2.8 PROCESSO Nº 23077.002876/2018-30
50 HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DE RESULTADO DE CONCURSO –
51 PROFESSOR DA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA / MEDICINA DE URGÊNCIA /
52 INTERNATO E RESIDÊNCIA / HABILIDADES CLÍNICAS / EDUCAÇÃO NA
53 COMUNIDADE / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA – 20H. Os pontos 2.6, 2.7 e 2.8 foram
54 relatados em bloco pela conselheira, Michelline do Vale Maciel, que após relato emitiu seu
55 parecer favorável. Posto em discussão e votação, o plenário aprovou por unanimidade de votos.
56 2.9 PROCESSO Nº 23077.083434/2017-03 HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DE
57 RESULTADO DE CONCURSO – PROFESSOR DA ÁREA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E
58 COMUNIDADE / INTERNATO E RESIDÊNCIA / ENSINO TUTORIAL / SEMIOLOGIA E
59 PRÁTICA MÉDICA – 20H. Após relato, a professora Ana Luiza de Oliveira e Oliveira
60 apresentou parecer favorável, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. 2.10
61 HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DE *AD REFERENDUM* DO PROJETO DE ENSINO –
62 GRADUAÇÃO EXTENSÃO – CURSO DE CAPACITAÇÃO – Vivência Integrada na
63 Comunidade: Modelo de Inserção Longitudinal do Estudante de Medicina no SUS. O Relator,
64 Marcelo dos Santos, apresentou parecer favorável ao ad referendum do projeto de extensão. Após
65 discussão e votação o conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator. Os pontos 2.11 e
66 2.12 foram inseridos como extra pauta para discussão e votação. Nesse momento o presidente
67 professor George Dantas de Azevedo passou a presidência da sessão para o Vice Presidente o
68 professor Marcelo dos Santos, em virtude dos pontos extra pauta ser de sua relatoria. 2.11
69 PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA. O professor
70 George Dantas de Azevedo apresentou a seguinte proposta para composição do colegiado do
71 Curso de Medicina. O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina é o órgão deliberativo que
72 acompanha as atividades pedagógicas do referido Curso e se constitui na forma estabelecida pela
73 presente Resolução. O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina terá a seguinte composição:
74 I. Coordenador de curso, seu presidente; II. Vice-coordenador de curso, seu vice-presidente; III.
75 Quatro representantes docentes dos componentes curriculares do eixo Tutorial, sendo,
76 preferencialmente, um de cada ano do curso (1o ao 4o anos); IV. Dois representantes docentes dos
77 componentes curriculares do eixo Habilidades, englobando as áreas das Ciências Básicas,
78 Comunicação, Habilidades Clínicas e Simulação; V. Dois representantes docentes dos
79 componentes curriculares do eixo Comunidade, englobando as áreas de Saúde Coletiva e
80 Medicina de Família e Comunidade; VI. Dois representantes docentes dos componentes
81 curriculares de Vivência Integrada na Comunidade, sendo, preferencialmente, um representante
82 dos 2 primeiros anos e um representante do 3o e 4o anos do curso; VII. Quatro representantes
83 docentes dos componentes curriculares do Internato; VIII. Três estudantes eleitos dentre os alunos
84 regularmente matriculados no Curso, sendo, preferencialmente, um representante dos dois anos
85 iniciais, um representante dos anos intermediários (3o e 4o) e um representante do Internato. Art.
86 4º Compete ao colegiado do Curso de Graduação em Medicina: I. Definir as diretrizes gerais do
87 Curso; II. Articular, juntamente com a Direção da Escola Multicampi de Ciências Médicas e o
88 Núcleo Docente Estruturante, a participação dos professores na elaboração e implementação do
89 projeto pedagógico do Curso; III. Acompanhar, avaliar e aperfeiçoar o projeto pedagógico do
90 Curso; IV. Articular, junto às Unidades Acadêmicas e Departamentos envolvidos com o Curso, a

91 integração entre os programas dos diversos componentes curriculares ofertados; V. Propor às
92 diversas instâncias envolvidas com o Curso a realização e a integração de programas de ensino,
93 pesquisa e extensão, segundo as diretrizes e necessidades do Curso; VI. Prestar assessoramento de
94 ordem didático-pedagógica, quando solicitado pelos órgãos competentes; VII. Deliberar
95 originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência, mesmo que
96 não especificada neste artigo. Após discussão o conselho aprovou por unanimidade de votos a
97 Proposta de Composição do Colegiado do Curso de Medicina. 2.12 SUBSTITUIÇÃO DO
98 PROFESSOR LUCAS PEREIRA DE MELO NA COMISSÃO DE ESFORÇO DOCENTE. A
99 substituição do professor Lucas Pereira de Melo pelo professor Marcelo dos Santos foi
100 apresentada ao conselho pelo professor George Dantas de Azevedo, sendo aprovada por
101 unanimidade de votos. Às dezoito horas, o Senhor Presidente encerrou a sessão, de cujos trabalhos
102 eu, Alzivany Alves de Moura Fernandes, secretária executiva lavrei a presente ata que, depois de
103 lida e achada conforme, vai assinada por todos os conselheiros presentes.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Lucas", "George Dantas", and "Alzivany Alves de Moura Fernandes".